

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-05816/2013

PORTARIA D.G. Nº867, 17 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº5816/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Marcos Moura Silva**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, para auxiliar o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Albeniz Martins e Silva Segundo, em virtude do deslocamento da sede dessa Vara para a cidade de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências agendadas, no período de 22/10 a 24/10/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº1293/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **21/10 a 25/10/2013**, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP nº168/2013. Justifica-se a saída no dia 21/10 devido ao horário previsto para o início das audiências (08h30min do dia 22/10) e o retorno no dia 25/10, devido ao horário previsto para o término das audiências (17h00min do dia 24/10), conforme informação constante no doc. nº01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/alrs/mcm